



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE BARBOSA FERRAZ
 MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ

78190303/0001-01
 Barbosa Ferraz Cartório de Reg.
 Civil e Anexos 1.º Ofício
 Rua Rio Grande do Sul, 723 - Centro
 CEP 86960-000
 Barbosa Ferraz - PR

DISTRITO DE SEDE
 SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS, DOCUMENTOS
 E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

PEDRO FERREIRA JORGE
 OFICIAL TITULAR

Rua Rio Grande do Sul, n.º 723 - centro - Caixa Postal 04 - Barbosa Ferraz/PR. CEP. 86.960.000

-CERTIDÃO DE CASAMENTO N.º.-2.719-

CERTIFICO que às fls.-238- do livro n.º-B/15- de Registro de Casamentos, foi encontrado hoje o casamento de **MACELO SOARES QUELES e EDILAINE RODRIGUES DE SOUZA**, contraído perante o cidadão Juiz de Casamentos Sr. ADILIO FERNANDES DA SILVA e as testemunhas as constantes no referido termo.....

Ele nascido nesta cidade, aos cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro (05/04/1.974), profissão agricultor, residente e domiciliado neste município, filho de **ROZALINO SOARES**, agricultor e de D. **ANTONIA QUELES**, agricultora, ambos naturais de Água Boa-MG; residentes e domiciliados neste município.....

Ela nascida neste Município, aos vinte e cinco de setembro de mil novecentos e setenta e cinco (25/09/1.975), profissão secretária, residente e domiciliada nesta cidade, filha de **SILVANO RODRIGUES DE SOUZA**, taxista, natural do Estado de Minas Gerais e de D. **IRENE SILVA DE SOUZA**, do lar, natural de Londrina-PR; ambos residentes e domiciliados nesta cidade.....

A contraente passará a usar o nome de **EDILAINE RODRIGUES QUELES**.....

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Artigo 180, n.ºs. I, II, III e IV do Código Civil.....

Observações: Casamento celebrado sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, em data de 25 de fevereiro de 1.995.....

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Barbosa Ferraz, 26 de junho de 2.001.

- Pedro Ferreira Jorge -
 - Oficial Titular -

78190303/0001-01
 Barbosa Ferraz Cartório de Reg.
 Civil e Anexos 1.º Ofício
 Rua Rio Grande do Sul, 723 - Centro
 CEP 86960-000
 Barbosa Ferraz - PR

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL URBANO

QUE FAZ a Sr.^a ZILDA QUELES DE FREITAS, brasileira, solteira, maior e capaz, lavradora, residente e domiciliada na Fazenda Água Peva, no Bairro Raposa, neste Município e Comarca de Barbosa Ferraz/PR; portadora da C.I.R.G. n.º 8.217.975-5-PR; e inscrita no CPF/MF. sob n.º 006.972.269-21. Pelo presente Termo de Transferência de Imóvel Urbano e na melhor forma de direito, **CEDE E TRANSFERE** a Sr.^a EDILAINÉ RODRIGUES QUELES, brasileira, casada com MACELO SOARES QUELES, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, lavradora, residente e domiciliada na Av. Paraná, s/n.º, Vila Mineira, nesta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz/PR; portadora da C.I.R.G. n.º 6.576.801-1-PR; e inscrita no CPF/MF. sob n.º 980.952.699-72, todos os direitos, vantagens e obrigações que possui sobre a Data de Terras n.º 12 (doze), da Quadra n.º 136 (cento e trinta e seis), situada na Av. Paraná, s/n.º, na Vila Mineira, Planta Urbana desta cidade de Barbosa Ferraz/Pr., existindo sobre o referido imóvel uma casa de alvenaria coberta de telhas de barro, medindo aproximadamente 70,0M2, cuja benfeitoria fica fazendo parte integrante da presente venda; que a ora vendedora adquiriu de ALMI AMORIM BARBOSA, conforme Cessão de Direitos datada de 22 de outubro de 2.002; este tendo adquirido de VILSON ANTUNES DE FREITAS; este tendo adquirido de ROSELI DOS SANTOS QUEIROZ, conforme Declaração datada de 09 de janeiro de 2.002; esta tendo adquirido de IVONE DA FONSECA, conforme Declaração datada de 29 de novembro de 2.001, ficando anexados a este Termo de Transferência. O preço certo e previamente convencionado da presente venda é de R\$.15.000,00 (quinze mil reais), pagos a vista em moeda corrente e nacional do País, cuja importância a ora vendedora confessa haver recebido na sua totalidade da ora compradora, dá a mesma compradora plena, rasa, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita para não mais repetir, nem reclamar, por si, seus herdeiros e legais sucessores, fazendo esta transferência sempre boa, firme e valiosa. Presente neste ato a ora compradora, por ela foi declarado que está de pleno acordo com o presente termo de transferência, podendo desde já tomar posse do referido imóvel e fazer as benfeitorias e reformas que julgar conveniente. E, por estarem certos e ajustados entre si, assinam o presente termo de transferência em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a tudo presentes e que também assinam.

BARBOSA FERRAZ, 12 de JANEIRO de 2.006.

Zilda Queles de Freitas
- ZILDA QUELES DE FREITAS -

Edilaine Rodrigues Queles
- EDILAINÉ RODRIGUES QUELES -

Testemunhas:

Filomena Junior

Doralice Correa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CAMPO MOURÃO – PARANÁ

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DR. DANIEL KRAVCHYCHYN
OFICIAL

Bel. DENISE KRAVCHYCHYN
Juramentado

Bel. GREGÓRIO KRAVCHYCHYN NUNES
Juramentado

CERTIDÃO N.º 45/XI/2.009

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros existentes neste ofício, e em complemento da Certidão N.º 212/X/2.009 do 1º. CRI. desta comarca, expedida aos 29 de outubro de 2.009, deles verifiquei não constar que IMOBILIÁRIA PARANÁ LTDA seja devedora pôr hipoteca ou pôr quaisquer outros ônus inclusive citações reais ou pessoais reipersecutórias registradas neste ofício com garantia do imóvel constituído pela Data de terras de n.º 12 da quadra n.º 136 com a área de 612,50m². Situada na cidade de Barbosa Ferraz, Com os seguintes limites e confrontações: 17,50mts de frente confrontando com a Rua Bandeirante ; 35,00mts de fundos laterais, de um lado confrontando com o lote 11 e do outro lado confrontando com o lote n.º 13; 17,50mts de fundos confrontando com o lote n.º 08 Constantes da inscrição de n.º 03 as fls. 67 do lv.º 8 de inscrição de loteamentos do 1º ofício. Transcrito sob o n.º 569 do livro 3 de Transcrição de transmissões do 1º. CRI., desta comarca. Certifica mais que consta averbado sob. o n.º 3/370 as fls. 128 do lv.º 8 de inscrição de loteamentos, contrato n.º 60 do 1.º C.R.I desta comarca contratado em 28 de junho de 1.950 em favor de ANTÔNIO RODRIGUES BARROS, pelo valor de cr\$14.422,00.

O referido é verdade e dou fé *de*
Campo Mourão, 11 de novembro de 2.009

Denise Kravchychyn
Bel. DENISE KRAVCHYCHYN
JURAMENTADA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR.

Rua Laurindo Borges, nº 1.517_ CEP 87.303.240
Bel. João Carlos Kloster - Oficial - www.cri.org.br

Certidão nº.212/X/2009.-



C E R T I F I C A,

a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros existentes neste Ofício Imobiliário, deles encontrou o imóvel, Lote de terras nº.12, da Quadra nº.136, com a área de 612,50m², situado na Planta da CIDADE BARBOSA FERRAZ; com os seguintes limites e confrontações: 17,50 metros de frente, confrontando com a Rua Bandeirantes; 35,00 metros de fundos laterais, de um lado confrontando com o lote nº.11 e do outro lado confrontando com o lote nº.13 e 17,50 metros de fundos, confrontando com o lote nº.08; constante da Inscrição nº.03, às fls. 67 do livro 8 de Inscrição de Loteamentos e objeto da Transcrição de origem nº.569 do livro 3 de Transcrição das Transmissões, em nome de IMOBILIÁRIA PARANÁ LTDA.- C E R T I F I C A M A I S, que consta averbado sob nº.3/370, às fls. 128 do livro 8 de Inscrição de Loteamentos, Contrato nº.60, contratado em 28 de Junho de 1950, em favor de Antônio Rodrigues Barros, brasileiro, casado, comerciante, residente em Santos, São Paulo, pelo valor de Cr\$14.422,00, (estando incluído neste valor outro imóvel).- C E R T I F I C A F I N A L M E N T E, que o imóvel acima referido, anteriormente pertencente a esta Comarca, está livre e desembaraçado de quaisquer outros ônus reais, legais ou convencionais, tais como: hipoteca, usufruto, penhoras ou mesmo citação real ou pessoal reipersecutórias.- O referido verdade e dou fé.....

Campo Mourão, 29 de Outubro de 2009.-


Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Escrevente - Portaria nº 022/96

